



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

279.551

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

27 de fevereiro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 146, localizado no 14º pavimento da TORRE 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**CASAVIVA MORUMBI**", situado na RUA CLEMENTINE BRENNE, nº 377 e RUA ERNEST RENAN, da Quadra Q, Paraisópolis, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 36,290m², área comum de 46,447m², (sendo 36,809m² de área comum coberta e 9,638m² de área comum descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga indeterminada sujeita a manobrista/garagista, totalizando a área de 82,737m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004444 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 170.176.0644-1, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: TIAGO JESUS DOS SANTOS, RG 45.741.478-09-SSP/SP, CPF 418.736.428-57, mecanico, manutenção, montador, preparador, operador de maq. e aparelhos prod. indust., e sua mulher EUNICE CLAUDIA DOS SANTOS, RG 201677209-SSP/SP, CPF 195.857.198-94, agente administrativa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Embu das Artes, neste Estado, na Estrada Itap C Limpo, 252, Casa 6, Jardim Indepen.

REGISTRO ANTERIOR: R.175/251.714 de 17 de dezembro de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 419 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.979, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311UP000963907GY23J

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJBJR-8DEHT-WYR8Y-2475P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

279.551

ficha

01

verso

Av.01 em 27 de fevereiro de 2023

Prenotação 872.825 de 14 de fevereiro de 2023.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.176/251.714, deste Serviço Registral, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,004444 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$192.000,00 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331IY000963908DJ23P

Av.02 em 27 de fevereiro de 2023

Prenotação 872.825 de 14 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 08 de fevereiro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **EXTO GUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 22.110.509/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Eliseu de Almeida, 1.415, Sala 18, 1º andar, Instituto Previdência, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311LS000963909SD23P

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 989732

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBJR-8DEHT-WYR8Y-2475P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

279.551

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

19 de dezembro de 2025

Av.03 em 19 de dezembro de 2025

Prenotação 989.732 de 05 de dezembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 09 de dezembro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 170.176.0895-9**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AS001776336IM255

Av.04 em 19 de dezembro de 2025

Prenotação 989.732 de 05 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 01 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$253.108,63. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GL001776340JV25S

Nº Pedido: 989732

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LBJR-8DEHT-WYR8Y-2475P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 44,20
R\$: 12,56
R\$: 8,60
R\$: 2,33
R\$: 3,03
R\$: 0,90
R\$: 2,12
R\$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3AK001776341PA25K

PROTOCOLO: 989732
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0279551-53

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa

() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva